



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 108/2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

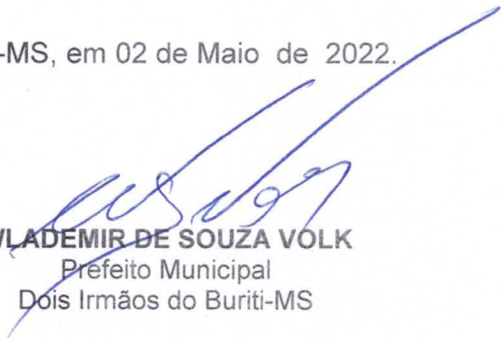
Art. 1º - **EXONERAR** a partir de **02/05/2022**, o Servidor Público Municipal, **MAX HURIEL CAVALCANTE DOS SANTOS**, inscrito no CPF. Nº 394.xxx.088-xx, Matrícula nº 1660-2, ocupante do cargo de provimento em comissão – DAS 03 – **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, nomeado através da Portaria Municipal nº 032/2021.

Art. 2º - Tornar **VACANTE** a partir de **02/05/2022**, o cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS 03)** em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Maio de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Ramona Suelly Vargas Costa Paz Mat. nº 930-2	19/04/2022	2	Agente de Combate a Endemias / Ensino Fundamental Completo	Certificado de Formação em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Sanitária Ambiental - com carga horária 360 hs, realizado no período de 10/2004 a 05/2006, através da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal - Uniderp.	Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente da área de atuação)
Renato Felipe de Oliveira	20/04/2022	2	Agente de Combate a Endemias - ACE / Ensino Fundamental Completo	Formação em curso livre de Capacitação em Básico em Febre Amarela - carga horária 280 hs, realizado no período de 08/03/2022 a 11/04/2022, através do Portal IDEFA.com	Não atende a Legislação vigente.(Formação realizada anterior ao ingresso no serviço público municipal - 11/04/2022).
Rudinei dos Santos Mat. nº 1765-1	28/04/2022	2	Trabalhador Braçal / Alfabetizado	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Auxiliar de Serviços Gerais - carga horária de 280 hs, concluído em 24/04/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.	Não atende a Legislação vigente.(período de realização da capacitação não informado)
Rudinei dos Santos Mat. nº 1765-1	28/04/2022	2	Trabalhador Braçal / Alfabetizado	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Limpeza Hospitalar - carga horária de 280 hs, concluído em 24/04/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.	Não atende a Legislação vigente.(período de realização da capacitação não informado)
Rudinei dos Santos Mat. nº 1765-1	28/04/2022	2	Trabalhador Braçal / Alfabetizado	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Limpeza Urbana - carga horária de 280 hs, concluído em 24/04/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.	Não atende a Legislação vigente.(período de realização da capacitação não informado)
Rudinei dos Santos Mat. nº 1765-1	28/04/2022	2	Trabalhador Braçal / Alfabetizado	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Trabalhador Braçal - carga horária de 280 hs, concluído em 25/04/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.	Não atende a Legislação vigente.(período de realização da capacitação não informado)
Sandro Garcia de Deus Mat. nº 1157-2	13/04/2022	2	Auxiliar de Serviços Gerais / Alfabetizado	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Limpeza Hospitalar - carga horária de 256 hs, concluído em 11/04/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.	Não atende a Legislação vigente.(período de realização da capacitação não informado)
Wilson José Avelino Mat. nº 246-1	27/04/2022	2	Assistente Administrativo / Ensino Médio Completo	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Assistente de Faturamento - carga horária de 280 hs, realizado no período de 05/01/2022 a 09/02/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.	Não atende a Legislação vigente (Conteúdo programático divergente da área de atuação)
Wilson José Avelino Mat. nº 246-1	27/04/2022	2	Assistente Administrativo / Ensino Médio Completo	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Assistente Administrativo - carga horária de 280 hs, realizado no período de ???, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.	Não atende a Legislação vigente.(período de realização da capacitação não informado)

Geizcarla Alves Coelho Mat. nº 1139-6	19/03/2022	1	Agente Administrativo / Ensino Fundamental Completo	Formação em curso de Pós-Graduação lato sensu em Coordenação Pedagógica e Planejamento - carga horária 720 hs, realizado no período de 12/03/2020 a 27/11/2021, através da Faculdade Futura.	Não atende a Legislação vigente.(Anexo II, tabela 4 da Lei 299/2006) "Mantido Indeferimento da Portaria Municipal nº 066/2022"
Mário William Lindomar Mat. nº 1124-1	07/02/2022	2	Coveiro e Zelador de Cemitério / 4º Séries do Ensino Fundamental	Formação em curso de Pós-Graduação lato Sensu em Direito Público: Constitucional, Administrativo e Tributário - carga horária 780 hs, realizados no período de 29/03/2021 a 20/12/2021, através da Faculdade Ibra de Brasília	Não atende a Legislação vigente.(Anexo II, tabela 4 da Lei 299/2006) "Mantido Indeferimento da Portaria Municipal nº 066/2022"

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Abril de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 108/2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul:

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - EXONERAR a partir de 02/05/2022, o Servidor Público Municipal, MAX HURIEL CAVALCANTE DOS SANTOS, inscrito no CPF. Nº 394.xxx.088-xx, Matrícula nº 1660-2, ocupante do cargo de provimento em comissão -- DAS 03 -- DIRETOR DE DEPARTAMENTO, nomeado através da Portaria Municipal nº 031/2021.
- Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 02/05/2022, o cargo de provimento em comissão DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS 03) em função da exoneração do servidor acima qualificado.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Maio de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 109/2022.

Revoga a convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2022, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da Lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;
 CONSIDERANDO a convocação de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, realizada por meio da Portaria Municipal nº 047/2022, e
 CONSIDERANDO a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para cargos de provimento efetivo ocorrido por meio da Portaria Municipal nº 101/2022 a partir do Edital CP. Nº 008/2022 ;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir desta data (02/05/2022), a convocação dos servidores abaixo relacionados, realizada por meio da Portaria Municipal nº 047/2022, de 03/03/2022 e suas alterações, para o exercício em Regime de Suplência na função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS;

LOTAÇÃO - Escola Municipal FELÍCIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI "Sede"

b) Relação dos pedidos INDEFERIDOS (Revisão), com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006:

Nome do Servidor matrícula	Data do Pedido	Cargo / Nível Escolar mínimo	Comprovante de Evolução Educacional Apresentado	Motivo do Indeferimento (mediante Recurso)	
Geizcarla Alves Coelho Mat. nº 1139-6	19/01/2022	1	Agente Administrativo / Ensino Fundamental Completo	Formação em curso livre de Capacitação em Administração Escolar - carga horária de 240 hs, realizado no período de 07/10/2020 a 09/12/2020, através da Faculdade Futura.	Não atende a Legislação vigente.(Anexo II, tabela 4 da Lei 299/2006) "Mantido Indeferimento da Portaria Municipal nº 066/2022"